MOÇÃO Nº 66 **/2023.**

Aplausos a Associação dos (as) Advogados (as), Juristas e Operadores do Direito (Black Ordem) pela participação na aprovação do Programa de Residência Jurídica para Bacharéis Afro-indígenas em Direito do Ministério Público do Estado da Bahia.

É de suma importância a criação de um programa de Residência Jurídica de Bacharéis Afro-indígenas em Direito, no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia que condicione os jovens a experiência necessária para a completude da sua formação profissional, de modo a agregar as suas vivências as rotinas internas dos mais elevados órgãos componentes do Sistema de Justiça.

As pautas sobre paridade de gênero, equidade racial e inclusão são amplamente discutidas na esfera pública, mas o que se vê, na realidade, é uma enorme lacuna entre conceito e prática. A Black Ordem merece nossa saudação pela participação assídua na luta contra o racismo institucional e promoção a inclusão de profissionais negros no sistema de justiça.

Ademais, ações assim reforçam o compromisso do órgão no enfrentamento a todas as formas de discriminação, com especial destaque à atuação direcionada à indução e ao monitoramento de políticas públicas destinadas à promoção da igualdade étnico-racial.

Pelo exposto, externamos nossas mais sinceras congratulações por mais essa conquista.

CIENTIFICAR: Associação dos (as) Advogados (as), Juristas e Operadores do Direito (Black Ordem).

ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro, nº 82, Edifício Alta Bahia, Sala nº 501, Relógio de São Pedro, Dois de Julho, CEP: 40080-004, Salvador, BA

Salvador, 13 de abril de 2023.

SÍLVIO HUMBERTO